

5 – MORADIA E DIREITOS DE LOCAÇÃO

Na Suíça duas em cada três pessoas moram de aluguel. As leis suíças e o contrato de aluguel regulamentam as condições para o aluguel de um imóvel. Na maioria dos apartamentos e casas de aluguel existem regras, que precisam ser respeitadas. Na Suíça o respeito a estas regras é muito importante. Por exemplo é preciso respeitar o silêncio noturno entre 22 e 7 horas da manhã e o silêncio do meio-dia entre 12 e 13 horas. Também se deve evitar barulho nos domingos e feriados. Quem quiser dar uma festa deve informar os vizinhos com antecedência.

Normalmente as condições e as regras do aluguel estão previstas num contrato por escrito. Na maioria dos casos o aluguel mensal é pago com antecedência. O inquilino ou a inquilina paga custos adicionais como os custos com o aquecimento, água ou TV a cabo. Informe-se sobre os custos básicos de adicionais da sua casa ou do seu apartamento.

O contrato de aluguel pode ser rescindido pelo inquilino ou pelo dono do imóvel. As datas nas quais é possível rescindir o contrato de aluguel estão previstas no próprio contrato. Em caso de divergências entre inquilinos e donos há um órgão de conciliação. As consultas são gratuitas. Mais informações sobre o tema moradia você encontrará no site do Órgão Nacional de Habitação (BWO) no site www.bwo.admin.ch. Lá você encontrará um folheto informativo em 16 línguas sobre aluguel na Suíça. A Associação Nacional de Inquilinos defende os interesses de todos as pessoas que moram de aluguel na Suíça. No site www.mieterverband.ch você encontrará a Associação de Inquilinos do seu cantão.